



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Os Vereadores Celso Nicácio da Silva, Ricardo Teixeira de Oliveira, e Vilson Cordeiro no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 116 e seguintes, propõe:

REQUERIMENTO Nº 130/2023

Vem a Comissão de Inquérito – FIA, requerer apreciação e aprovação para alteração do caput do art. 18 do Regimento Interno da Comissão de Inquérito – FIA, deliberado nos termos do Requerimento nº 117/2023, que passará a ter o seguinte texto:

Art. 18 As reuniões da Comissão serão públicas, sendo realizadas ordinariamente semanalmente, nas terças-feiras, as 15h00, no Plenário da Câmara ou outro local determinado pelo Presidente, exceto nos dias feriados e de pontos facultativos, quando será designada nova data para sua realização, obrigatoriamente, na mesma semana da primeira designação. No período de recesso Legislativo as reuniões ocorrerão somente mediante convocação.

JUSTIFICATIVA

Com base no Art. 68, § 3º do Regimento Interno, considerando deliberação da Comissão de Inquérito e visando maior, celeridade, organização e otimização dos trabalhos, foi decido pela alteração dos dias e horários da reunião ordinária da referida comissão, de quinta-feira às 10h00, para as terças-feiras as 15h00, com reuniões semanais e não quinzenais e considerando que o referido Regimento Interno da Comissão de Inquérito – FIA, foi apreciado em plenário nos termos do Requerimento nº 117/2023, se faz necessário a apreciação do presente requerimento.